



ATA

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, em sessão ordinária no Centro Social Paroquial do Campo Grande, Campo Grande 244, sala 45, 4.º piso, com início às 17 horas e 30 minutos, em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Psicogerontologia, presidida pela Senhora Dra. Maria Virgínia Brás Gomes, Presidente da Mesa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. APROVAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS
2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ANTERIOR
3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2026 (art.º 29º, al. e))
4. APRESENTAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL
5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2026
6. OUTROS ASSUNTOS

Participaram na sessão os seguintes Associados:

Prof. Doutor **António Gentil Martins**, Associado n.º 586;

Dra. **Maria da Piedade Escudeiro Dias**, Associada n.º 584;

Dra. **Maria João Rebelo Quintela**, Presidente da Direção, Associada n.º 10;

Dra. **Maria José Carrilho**, 1.ª Vogal da Direção, Associada n.º 55;

Dra. **Maria Margarida dos Santos Sarmiento Guedes**, Associada n.º 581;

Professora Doutora **Maria Teresa Ramilo**, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Associada n.º 523;



Dra. **Maria Virgínia Brás Gomes**, Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Associada nº 505;

Dra. **Rita Valadas Marques**, 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral,
Associada n.º 17;

Dr. **Sandro Miguel Teles Jorge**, Secretário-Geral da Direção, Associado nº 467.

A Senhora Dra. Maria Virgínia Brás Gomes representou o Senhor Engenheiro **José Manuel Fortuna de Carvalho Antelo**, Associado nº 561, por pedido expresso do Associado.

Justificaram a sua ausência os seguintes Associados:

Profª. Doutora **Andreia Jorge Silva Costa**, Vogal da direção, Associada nº 555;

Dra. **Maria das Graças do Nascimento**, Vogal da Direção, Associada nº 570;

Dra. **Paula Guimarães**, Presidente do Conselho Fiscal, Associada nº 11;

Dra. **Sandra Daniela Picoto de Almeida Rocha**, 1ª Vogal do Conselho Fiscal
Associada n.º 177.

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes, deu início à sessão agradecendo aos presentes a sua comparência.

A Senhora Dra. Maria João Quintela manifestou ser um grande estímulo para os Membros da APP a presença do Senhor Professor Doutor António Gentil Martins e da Senhora Dra. Maria da Piedade Escudeiro Dias nesta Assembleia e agradeceu a sua presença.



1. APROVAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes apresentou a Ordem de Trabalhos, que colocou à votação e que foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins referiu que a Ordem de trabalhos não tem de ser aprovada. A Presidente convoca a Assembleia Geral (AG) com a Ordem de trabalhos definida.

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes informou que tem sido prática da APP proceder à aprovação da Ordem de Trabalhos na Assembleia Geral.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ANTERIOR:

Foi lida a ata da Assembleia Geral de 31 de março de 2025, e aprovada por maioria, com duas abstenções (da Senhora Dra. Rita Valadas que não esteve presente na referida Assembleia e do Senhor Professor Doutor António Gentil Martins que naquela data ainda não era associado e que também não esteve presente na referida Assembleia).

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes referiu que a Mesa da Assembleia estava completa, com a 1.^a e 2.^a Secretárias presentes.

O Senhor Professor Doutor Gentil Martins mencionou que a Mesa não precisa de ter 2 Secretários e propôs a reavaliação dos estatutos da APP. Também perguntou pelos Estatutos da APP e foi informado que estão aprovados e divulgados no Site da APP. Contudo, dado o interesse manifestado, os Estatutos ser-lhe ão enviados por e-mail.



O Senhor Professor Doutor Gentil Martins acrescentou que o Plano de Ação deve ser enviado com antecedência a todos os Associados, o que será tomado em devida conta em futuras Assembleias-Gerais.

3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2026: (art.º 29º, al. e))

Foi lido e apreciado o Plano de Ação para 2026, que segue a estrutura dos anos anteriores.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins referiu que não vê lógica em o Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro ser atribuído a pessoas com 80 ou mais anos e depois falar-se em pessoas com 75 ou mais anos.

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes esclareceu que o Plano de Ação da APP é dedicado a iniciativas para as pessoas com 65 ou mais anos, idade a partir da qual as pessoas são consideradas idosas enquanto que um dos critérios constantes do Regulamento para a atribuição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro é o dos candidatos terem 80 ou mais anos, não havendo, por isso, qualquer contradição entre o Plano de Ação e o Regulamento do Prémio.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins manifestou a sua discordância com esta classificação pois considera que as Pessoas devem ser classificadas como idosas a partir do momento em que se reformam, mas que a Direção é que decide.

A Senhora Dra. Maria José Carrilho informou que a definição de Pessoas Idosas a partir dos 65 ou mais anos resulta de critério estabelecido para fins estatísticos e reconhecido internacionalmente.



A Senhora Dra. Maria João Quintela explicou que “80 ou mais anos” é uma faixa etária da população muitas vezes esquecida e, por isso, premiamos as pessoas por elas continuarem ativas e participativas. Tivemos de encontrar critérios de priorização para podermos valorizar estas pessoas tendo, também, em atenção, como não poderia deixar de ser, questões de financiamento. Não se trata de um critério biológico mas sociológico e organizacional.

Agradecemos e registamos a opinião manifestada pelo Senhor Professor Doutor António Gentil Martins.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins considerou que o Ponto 4 do Plano de Ação para 2026 é demasiado genérico, uma vez que só na parte final se refere algo mais concreto e as entidades a contactar. Na sua opinião, o conteúdo do Plano de Ação deve ser mais concreto.

A Senhora Dra. Maria da Piedade Escudeiro Dias sugeriu fazer-se a divulgação do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro nas Universidades Sénior, nomeadamente na Universidade Sénior de Massamá.

Em resposta a algumas dúvidas colocadas sobre o objetivo da atividade “Criar um grupo de trabalho think/tank sobre envelhecimento com os premiados” inserida no ponto **7. Eixo 3 - Concertação Estratégica de objetivos**, a Senhora Dra. Maria João Quintela esclareceu que a ideia é a criação de um grupo de trabalho think/tank sobre envelhecimento com os premiados do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro, para a realização de eventos como, por exemplo, conferências e debates temáticos com base no conhecimento e na experiência de vida das mais de 90 Personalidades Galardoadas. A concretização deste projeto depende da angariação de fontes de financiamento.



O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins propôs que se desse maior ênfase à Newsletter da APP que, na sua opinião, tem grande utilidade.

Na página 6, no ponto **7. Eixo 3 - Concertação Estratégica de objetivos**, em “Disponibilizar no Site notícias que promovam e reforcem a missão da APP e parcerias” devia ser feita referência à Newsletter, uma vez que este é o meio mais regular de contacto e difusão da informação que a APP disponibiliza.

A Newsletter já consta do ponto **5. Eixo 1 – Estratégias Fortalecer instrumentos de comunicação estáveis com as Instituições de Solidariedade Social** (através de reuniões, site, *Facebook*, *Instagram*, *Newsletter*, folhetos de informação temática e colaboração com revistas periódicas e outras plataformas). Contudo, a Assembleia Geral aceitou de bom grado reforçar a importância da Newsletter no ponto **7. Eixo 3 - Concertação Estratégica de objetivos**, e criar uma ação específica para a Newsletter com a seguinte redação:

“Continuar a promover a divulgação da Newsletter e aumentar a sua periodicidade”

A Senhora Dra. Maria José Carrilho apresentou o Orçamento para 2026 de 19.352,42 € valor inferior ao de 2025 (19.821,60 €) devido, essencialmente, a uma ligeira redução de custos com o Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro (13.470,46€ em 2026 contra 14.271,60€ orçamentado em 2025). As despesas com o Prémio representam 70% do total das despesas orçamentadas para 2026.

O valor colocado no Orçamento, na rubrica quotizações, corresponde ao valor de quotas a serem pagas em 2026, considerando o número total de associados (**185**) excluindo os associados honorários. Contudo, com base na análise de anos anteriores, as quotizações recebidas têm sido inferiores aos valores estimados e não têm sido suficientes para fazer face às despesas fixas.



O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins manifestou que gostaria de dispor de elementos concretos para a análise em detalhe.

A Senhora Professora Doutora Teresa Ramilo sugeriu a distribuição prévia de todos os documentos para análise na Assembleia Geral.

A Senhora Dra. Maria José Carrilho prosseguiu com a explanação sobre as Quotizações. Verifica-se, que é necessário angariar mais associados, procurar incentivar os associados a regularizarem o pagamento das quotas em atraso, e conquistar mais fontes de financiamento. Este é um processo que tem merecido muitos esforços da APP nos últimos anos, mas que não tem tido o sucesso esperado.

A Senhora Professora Doutora Teresa Ramillo e o Senhor Professor Doutor Gentil Martins questionaram sobre o tratamento dado aos associados que não pagam as quotas.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins sugeriu que os mesmos devem ser excluídos.

A Senhora Professora Doutora Teresa Ramillos sugeriu que os associados que não pagam as quotas sejam barrados no acesso ao Site da APP.

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes referiu que de facto são poucos os Associados que pagam as quotas e ainda menos os que comparecem às Assembleias Gerais mas é importante termos Associados e que não faz parte dos objetivos da APP impedir o acesso ao site de todos os eventuais interessados na informação divulgada.

A Senhora Professora Teresa Ramilo propôs a APP dar um ímpeto positivo aos Associados que pagam as quotas regularmente, perguntando-lhes a opinião sobre o



conjunto de informações disponibilizadas pela APP e quais os temas em que gostariam de ter mais informação.

A Senhora Dra. Maria João Quintela referiu que a APP se pauta pela transparência, verdade e realidade. A APP chegou a ter centenas de Associados mas após uma ponderação mais cuidada, a lista dos associados tornou-se mais realista ao refletir apenas os associados em condições de contribuir ativamente para a prossecução dos objetivos da Associação. Todas as Associações têm muitos Associados que não pagam quotas. Mas a APP tem resiliência. As nossas Newsletters têm visibilidade em Universidades, Direções Gerais, pessoas individuais e entidades com grandes financiamentos que recorrem à nossa informação para os seus fins. A realidade é que as instituições do país que beneficiam de quotizações, estas são cada vez mais reduzidas. Na APP temos a representação dos Açores, e agora da Madeira, o que para nós é muito honroso.

4. APRESENTAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO FISCAL

Na altura do envio do Parecer do Conselho Fiscal para ser presente à Assembleia-Geral, a Presidente do mesmo tinha solicitado que, caso nenhum dos membros do referido Conselho estivesse presente, o Parecer do Conselho Fiscal fosse lido pela Dr^a. Virgínia Brás Gomes.

Procedeu-se à leitura do Parecer que é favorável ao Orçamento e Plano de Ação propostos pela Direção e que fica anexo à presente Ata.

A Senhora Dra. Maria João Quintela pediu a palavra à Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes para uma intervenção. Referiu que os pareceres do Conselho Fiscal, desde determinada altura, têm sido muito desmotivadores e descredibilizam o que é feito pela APP, revelando falta de conhecimento e falta de participação em atividades da APP por parte



de alguns dos seus Membros desrespeitando o artigo dos estatutos sobre o dever dos Associados. Não dão pistas concretas nem propostas de novos financiadores e manifestam desrespeito pelos Associados e pelos Corpos Sociais. Manifestou a sua forte consternação pela influência negativa que de um modo geral o Conselho Fiscal tem exercido em alguns Membros dos Órgãos Sociais da APP. Pediu para a sua opinião ficar registada em ata pois todos os que têm participado nas atividades da APP são visados por estes pareceres do Conselho Fiscal.

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2026

A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes submeteu à votação o Plano de Ação para 2026, no qual serão integradas as alterações propostas, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção.

Em seguida, submeteu a votação o Orçamento para 2026, que foi aprovado por unanimidade.

6. OUTROS ASSUNTOS:

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO A ASSOCIADO

De acordo com as normas definidas nos Estatutos da APP, Art.º 8, a admissão a Associado da APP carece de aprovação pela Assembleia Geral. Neste sentido, a pedido da Senhora Dra. Maria João Quintela, a Senhora Dra. Margarida Sarmento Guedes apresentou a formação académica e/ou situação profissional da **Dra. Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho**. É Presidente da UIPSS-Madeira, integra a Direção do Centro Social Paroquial da Graça e o Conselho de Administração da Fundação Santa Luísa de Marillac, no Funchal. Faz parte do Conselho Fiscal da CNIS e do Conselho de Curadores da Fundação de Nossa Senhora da Conceição, igualmente no Funchal.



A Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes submeteu à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a admissão da proponente a Associada da APP.

O Senhor Professor Doutor António Gentil Martins colocou a hipótese de APP puder fazer uma parceria com o Movimento para a Cidadania Senior-CIDSÉNIO, que realiza reuniões mensais, sugestão que foi anotada.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Dra. Virgínia Brás Gomes deu por encerrada a sessão pelas 19:00.

A ata vai ser assinada e arquivada em pasta própria na Sede da APP e em formato informático em pasta própria.

A Mesa da Assembleia Geral da APP

A Presidente

A Primeira Secretária

A Segunda Secretária

(Dr.^a Maria Virgínia Brás Gomes)

(Dr.^a Rita Valadas Marques)

(Prof.^a Dr.^a Maria Teresa
Cardoso Pereira Ramilo)